



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000
e.mail: sec_administracao@santoamaro.sc.gov.br
Fone/Fax 0xx48 3245 4300

ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2016 - RP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, mediante Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 11.338, de 08 de abril de 2016, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma alteração no Edital, ou seja:

Onde se lê:

LOTE 05

Item 11 – 20.000 km - Locação de veículo tipo "ônibus urbano", novo ou semi-novo, para serviço emergencial de transporte escolar, seguro total com franquias de responsabilidade da CONTRATADA, com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, capacidade de no mínimo 47 (quarenta e sete) passageiros sentados, combustível, bancos reclináveis, motorização compatível com o serviço, os veículos deverão estar equipados com os equipamentos de segurança proporcionais a faixa etária dos alunos (crianças de 05 a 14 anos) exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97) e suas alterações e resoluções do CONTRAN. O preço do km deverá incluir o transporte, manutenção, combustível, motoristas devidamente habilitados, monitor/roteirista, tributos e demais despesas diretas e indiretas correlatas. Incluso diária do(s) motorista(s). Incluso qualquer reparo ou substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da CONTRATADA.

Leia-se:

LOTE 05

Item 11 – 20.000 km - Locação de veículo tipo "ônibus urbano", novo ou semi-novo, para serviço emergencial de transporte escolar, seguro total com franquias de responsabilidade da CONTRATADA, com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, capacidade de no mínimo 47 (quarenta e sete) passageiros sentados, combustível, bancos reclináveis, motorização compatível com o serviço, os veículos deverão estar equipados com os equipamentos de segurança proporcionais a faixa etária dos alunos (crianças de 05 a 14 anos) exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97) arts. 136 à 139 e suas alterações e resoluções do CONTRAN. O preço do km deverá incluir o transporte, manutenção, combustível, motoristas devidamente habilitados, monitor/roteirista, tributos e demais despesas diretas e indiretas correlatas. Incluso diária do(s) motorista(s). Incluso qualquer reparo ou substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da CONTRATADA.

Onde se lê:

LOTE 06

Item 12 – 50.000 km Locação de veículo tipo "micro-ônibus", veículo novo ou semi-novo, para transporte escolar, seguro total com franquias de responsabilidade da CONTRATADA, capacidade de 28 (vinte e oito) passageiros sentados (além do motorista), para transporte de alunos, com motorista, combustível, bancos reclináveis, porta pacotes e todos os acessórios e motorização compatíveis com o serviço, devendo ter no máximo 10 (dez) anos de fabricação. Os veículos deverão estar equipados com os equipamentos de segurança proporcionais a faixa etária dos alunos (crianças de 04 meses a 06 anos) exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97) e suas alterações e resoluções do CONTRAN. O preço do km deverá incluir o transporte, manutenção, combustível, motoristas



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000
e.mail: sec_administracao@santoamaro.sc.gov.br
Fone/Fax 0xx48 3245 4300

devidamente habilitados, monitor/roteirista, tributos e demais despesas diretas e indiretas correlatas. Incluso diária do(s) motorista(s). Incluso qualquer reparo ou substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da CONTRATADA.

Leia-se:

LOTE 06

Item 12 - 50.000 km Locação de veículo tipo "micro-ônibus", veículo novo ou semi-novo, para transporte escolar, seguro total com franquia de responsabilidade da CONTRATADA, capacidade de 28 (vinte e oito) passageiros sentados (além do motorista), para transporte de alunos, com motorista, combustível, bancos reclináveis, porta pacotes e todos os acessórios e motorização compatíveis com o serviço, devendo ter no máximo 10 (dez) anos de fabricação. Os veículos deverão estar equipados com os equipamentos de segurança proporcionais a faixa etária dos alunos (crianças de 04 meses a 06 anos) exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97) arts. 136 à 139 e suas alterações e resoluções do CONTRAN. O preço do km deverá incluir o transporte, manutenção, combustível, motoristas devidamente habilitados, monitor/roteirista, tributos e demais despesas diretas e indiretas correlatas. Incluso diária do(s) motorista(s). Incluso qualquer reparo ou substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da CONTRATADA.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Santo Amaro da Imperatriz, em 04 de Outubro de 2016.

JORGE ANGELO COÊLHO
Secretário Municipal da Administração, Finanças e Planejamento